

As tarefas do novo Congresso

Juntamente com o novo Congresso Nacional, hoje, tomam posse as esperanças da Nação brasileira de que o Poder Legislativo assuma, definitivamente, suas responsabilidades institucionais de governo, que infelizmente têm sido relegadas a segundo plano nos últimos tempos. O Parlamento ganhou poderes inéditos na História da República brasileira, mas tem utilizado, ultimamente, tais prerrogativas, não para fortalecer-se como instituição, mas, antes, para atender aos apetites de indivíduos e grupos políticos, numa barganha vergonhosa e imperdoável. A legislatura a ser iniciada hoje é uma nova oportunidade para que os congressistas recuperem sua imagem e o próprio crédito da classe política perante a opinião pública.

A recuperação de tal credibilidade passa, necessariamente, pela compreensão da natureza do poder político parlamentar, do ponto de vista da instituição, e, portanto, do abandono de práticas clientelistas ou patrimonialistas, vícios antigos da política profissional no Brasil. Neste momento de crise econômica e política, somente compreendendo plenamente o caráter institucional de seu poder político, o Congresso Nacional pode contribuir de forma efetiva na busca de soluções, assumindo seu pressuposto constitucional de instância mediadora entre a vontade política da Nação e a ação administrativa do Estado. A possibilidade da reforma constitucional, prevista, inicialmente, para

1993, é oportunidade rara nessa direção. Esperar que o Congresso, afinal, cumpra seu dever no cenário político brasileiro não é mero exercício de otimismo. Dois fatos contribuem para que isso possa vir a ocorrer. O primeiro é a renovação das bancadas com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em mais de 60% de seus membros. Sabe-se que o Parlamento é um corte vertical da sociedade por ele representada e, por isso, pode-se esperar que muitos dos novos parlamentares já tomem posse hoje imbuidos dos vícios deletérios que sempre comprometeram a ação do Poder Legislativo neste país. Mas, também por isso, é de se esperar que os setores mais modernos da vida nacional tenham conseguido distribuir mais agentes seus nas cadeiras do Congresso. Portanto, é possível nutrir esperanças de uma atividade mais profícua por lá.

O segundo fato está ligado a um aspecto formal. A principal tarefa da legislatura a ser empossada hoje é a reforma da Constituição de 1988. Não é, sabemos muito bem, trabalho fácil. Mas não se pode omitir a constatação óbvia de que os atuais legisladores levam duas vantagens sobre os constituintes eleitos em 1986: eles já partem de um texto pronto, a própria Constituição, e têm a experiência da vida real capaz



de apontar quais são seus maiores defeitos e os mais evidentes erros cometidos por seus redatores. Ou seja, seu trabalho não será propriamente o de criar um texto constitucional, mas o de corrigi-lo, a partir da experiência prática da ação da própria Constituição sobre a vida dos cidadãos.

Para completar esse quadro favorável, é preciso acrescentar que a Constituição dos miseráveis, em grande parte responsável pela paralisação da atividade produtiva do País, foi redigida sem que seus autores tivessem conhecimento das profundas modificações que viriam a ocorrer no mundo em 1989. Depois do reconhecimento do fiasco do modelo soviético de planificação econômica e do arejamento político provocado pela queda do Muro de Berlim, os constituintes eleitos em 1990 terão mais dados para trabalhar a fim de modernizar as normas constitucionais vigentes.

A questão básica do sistema de governo está contida nessa tarefa. Caberá ao novo Congresso decidir sobre a implantação, ou não, do parlamentarismo no Brasil. Essa reforma é perfeitamente viável, e desejável, mas precisa vir acompanhada de decisões capazes de tornar o terreno institucional mais propício para a mudança. Da mesma forma que a reforma constitucional, a ser feita no menor prazo possível, deve implantar o parlamentarismo, é missão do Parlamento dar-lhe condi-

ções adequadas para esse sistema crescer e frutificar. Para tanto, precisa promover uma reforma no sistema eleitoral, com a adoção do voto distrital, e elaborar uma reorganização partidária capaz de deter a proliferação exagerada dos partidos. Isso exigirá o fortalecimento daqueles realmente representativos de correntes da opinião da sociedade e a redução do rodízio de siglas e legendas, que tem desmoralizado o sistema partidário nacional aos olhos do eleitorado.

Não é ocioso lembrar que essa não será tarefa fácil, mas, ao contrário, há de exigir espírito público, talento e muito empenho dos novos representantes do povo. Isso significa que eles deverão comparecer às sessões plenárias com muito mais assiduidade do que foi hábito de seus antecessores e que, também, não poderão faltar às indispensáveis reuniões das comissões técnicas, seja do Senado, seja da Câmara dos Deputados.

A Nação tem consciência do peso da missão da nova legislatura, a se iniciar hoje e terminar em 1995, não alimentando mais ilusões de que elegerá super-homens para cuidar dela. Mas, apesar de todas as decepções do passado, a expectativa geral é de otimismo em relação aos congressistas — aqueles que mereceram a aprovação popular e, por isso, estão de volta ao Congresso e os outros, que voltam ou estréiam em suas funções. Jamais um Congresso teve tanto poder efetivo e nunca o Brasil precisou tanto que esse poder seja usado da forma mais construtiva, justa e limpa.